



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 67 /89

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso VII, do Estatuto da Fundação, bem como o disposto no Ofício nº 27/EDP/89.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder gratificação aos Técnicos **Jorge Bombled** e **Milton Bosco Guimarães** nos valores de NCz\$ 120,00 (Cento e vinte cruzados novos) e NCz\$ 180,00 (Cento e oitenta cruzados novos), respectivamente, que ministrarão aulas no curso de Observador Climatológico, promovido pelo Departamento de Geografia no período de 09.10 a 25.10 sendo suas atividades:

Jorge Bombled: Ministrará a disciplina de instrumentação (manuseio e leitura de instrumentos meteorológicos). Carga horária de 10 horas/aula.

Milton Bosco Guimarães: Ministrará Estágio supervisionado (Observação Climatológicas e preenchimento das cadernetas). Carga horária de 15 horas/aula

Artigo 2º - As despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da Fonte 00 - Tesouro.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 18 de outubro de 1989.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JÚNIOR - Presidente

BENEDITO PEDRO DORILÊO - Membro

Isabel P. de Campos
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

Amabal Augusto da Silva
AMABAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

Guilherme Frederico Moura Muller
GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

Fernando Roberto de Borges Garcia
FERNANDO ROBERIO DE BORGES GARCIA - Membro